

Ofício 128/2025

De: Gabinete J. - DL-GP-ARI

Para: Imprensa_prefeitura

Data: 26/11/2025 às 09:06:48

Setores envolvidos:

DL-GP-ARI

Encaminhamento para publicação – DL 003/2025

À Imprensa Oficial
Nesta

Assunto: Encaminhamento para publicação – DL 003/2025

Senhores,

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, encaminho a Vossas Senhorias, para fins de publicação no Diário Oficial do Município -- **Matéria:** [Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025](#). Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Machadense ao Senhor Guilherme Piai Silva Filizzola.

At.te

—
Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

Decreto_Legislativo_003_2025001.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoria: João Sanchez, Joel Nunes e Michael Rodrigues

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Machadense ao Senhor Guilherme Piai Silva Filizzola.

O Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, **JOEL NUNES DE ALMEIDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense ao Senhor Guilherme Piai Silva Filizzola em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento de Álvares Machado por meio de sua atuação como secretário estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, especialmente para esse fim

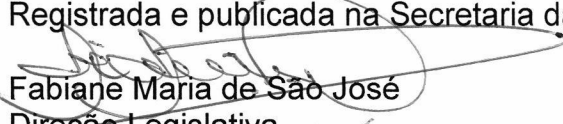
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado (SP), 25 de novembro de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara em 26 de novembro de 2025.


Fabiane Maria de São José
Direção Legislativa

Documento assinado eletronicamente.
Disponível em <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/11250>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D9-5FED-FA63-33B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 26/11/2025 09:07:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/14D9-5FED-FA63-33B7>